



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Dereto nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada *in totum* a Portaria CONTER nº 23 de 14 de maio de 2018, que indica representantes do CONTER para participar da CÂMARA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 2.019.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

